

Contato: E-mail:

## Ofício nº 004/2025/COND

À Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR. Rua XV de Novembro, 485, Centro CEP 89.201-601 - Joinville/SC

A/C Coordenadora Setor de EIV

Referente: Estudo de Impacto de Vizinhança - Cumprimento do EIV Empreendimento Imobiliário Rua Conselheiro Arp SPE LTDA

Prezados,

Cumprimentando cordialmente, a Vitae Ambiental Consultoria Ltda. vem, por meio deste, solicitar o desarquivamento do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), Protocolo nº 20060/2020, tendo em vista que o empreendimento em questão encontra-se em fase de construção e ainda possui condicionantes estabelecidos no Parecer Técnico nº 9394202 a serem devidamente cumpridos, conforme estipulado em Termo de Compromisso firmado anteriormente.

Ratificamos esta solicitação com base no documento emitido pela 3ª Vara da Fazenda Pública, o qual autoriza o desarquivamento do processo sem a necessidade de recolhimento de taxa.

Dessa forma, encaminhamos as informações e documentos pertinentes ao cumprimento do referido Termo de Compromisso, referente ao empreendimento localizado na Rua Conselheiro Arp, nº 57, bairro América, Joinville/SC.

## Item 2. O condicionamento da emissão do alvará de construção à: (...)

2. Apresentação, em até 60 (sessenta) dias após a emissão do alvará de construção, de solução técnica para retenção e descarga das águas pluviais, considerando toda a vazão acrescida pela implantação do empreendimento com projeto aprovado pela SAMA

Resposta: Tendo em vista que não foi aceita a justificativa de que o empreendimento cumpre a legislação vigente no tocante à permeabilidade não havendo a necessidade de apresentar medidas mitigadoras apresentamos o projeto de drenagem com respectivo memorial descritivo e ART para apreciação e cumprimento da condicionante.



Contato: (47) 3026-3015 ou 9.9978-7015. E-mail: manoela@vitaeambiental.com.br

## Item 4. O condicionamento à emissão do Certificado de Conclusão de Obras à: (...)

Resposta: Estes itens serão apresentados futuramente conforme o avanço da obra.

Certa das devidas providências, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Manoela Evangelista Maia Vitae Ambiental Consultoria